



Id:13B59A1D08F760C5



LEI MUNICIPAL Nº 426/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

INSTITUI A SEMANA EDUCAR PELA IGUALDADE RACIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 31- Ficam garantidos, aos terreiros situados no âmbito do Município de São João do Piauí, o livre acesso às políticas públicas em exercício no Município.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de junho de 2021.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 - CNPJ: 06.553.848/0001-35 - Tel: (89) 3483-2255

Id:1518DF95668160C4



LEI MUNICIPAL Nº 475/2021, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

FICA INSTITUÍDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO DO PIAUÍ "A SEMANA MUNICIPAL DA CULTURA NEGRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ/PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída "A Semana Municipal da Cultura Negra" a ser comemorada, anualmente, no mês de novembro, da semana do dia 20 de novembro, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, com o objetivo de mobilizar a sociedade e o Poder Público para uma reflexão sobre a importância da cultura negra na formação cultural do País, com atividades em homenagem ao Dia da Consciência Negra;

Art. 2º - A organização da Semana Municipal da Cultura Negra, passa a compor o Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de São João do Piauí. Parágrafo Único: O evento mencionado no "caput" deste artigo, será organizado preferencialmente pela Prefeitura Municipal de São João do Piauí, por meio da Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, em parceria com as representações afro-brasileiras e quilombolas do Município;

Art. 3º - Entende-se como Semana Municipal da Cultura Negra as seguintes atividades:

- I - campanha institucional nos meios de comunicação com mensagens sobre o que é a Semana Municipal da Cultura Negra;
- II - neste período o Poder Público, as empresas e as entidades civis realizarão palestras e outras promoções por meio de parcerias, visando à conscientização popular da cultura afro-brasileira;

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, em 28 de junho de 2021.

EDNEI MODESTO AMORIM
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ
CNPJ: 06.553.848/0001-35
Adm.: O povo é o poder
Praça Jaime Leopolodino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.
Site: www.saojuliao.pi.gov.br E-mail: prefeiturasaojuliaoipi@hotmail.com

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Julião torna público que realizará a abertura de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto a Prefeitura Municipal de São Julião - PI.

- > Pregão Presencial nº: **037/2021**
- > Processo Administrativo nº: **048/2021**
- > Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MINERAIS COMO PEDRAS, AREIA, PIÇARRA, PÓ DE BRITA, SEIXO E OUTROS CORRELATOS PARA AS OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI"**.
- > Tipo de Licitação: **Menor preço GLOBAL**
- > Adjudicação: **POR ITEM**
- > Suporte Legal: **Normas gerais da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Lei nº 8.883/94, Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.**
- > Fonte de Recurso: **001 - Recursos Ordinários.**
- > Valor estimado: **R\$ 924.410,00**
- > Data da Abertura: **19 DE JULHO DE 2021.**
- > Hora da Abertura: **08:30h**
- > Local: **Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Julião - PI.**

São Julião - PI, 06 de julho de 2021.

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro